

**EDITAL Nº 03-2015 - CONCORRÊNCIA****2ª ERRATA****1) No Anexo VI – Modelo de Atestado de Visita Técnica Obrigatória, do Edital, onde se lê:**

Eu, \_\_\_\_\_ (servidor da VALEC), Matrícula nº \_\_\_\_\_, conforme item 18 do Anexo I - Termo de Referência constante do Edital nº 003/2015 - Concorrência, cujo objeto é a “*Concessão de Direito de Uso Real por CONCESSÃO de áreas situadas no Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, Pátio de Gurupi/TO, situado no município de Gurupi, Estado do Tocantins*”, atesto para os fins a que se destina, que a empresa \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, inspecionou o(s) Lote(s) 1 e/ou 3, local(is) do CONCESSÃO objeto da Concorrência nº 01/2014, tendo sido informada da natureza e das características do(s) Lote(s), bem como de que não poderá alegar, *a posteriori*, desconhecimento de qualquer fato.

Gurupi/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do funcionário VALEC)  
(Nome completo do funcionário VALEC)  
(Cargo do funcionário da VALEC)

**Leia-se:**

Eu, \_\_\_\_\_ (servidor da VALEC), Matrícula nº \_\_\_\_\_, conforme item 18 do Anexo I - Termo de Referência constante do Edital nº 003/2015 - Concorrência, cujo objeto é a “*Concessão de Uso mediante condições especiais de áreas situadas no Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, Pátio de Porto Nacional/TO, situado no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins*”, atesto para os fins a que se destina, que a empresa \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, inspecionou o(s) Lote 1, local(is) do CONCESSÃO objeto da Concorrência nº 003/2015, tendo sido informada da natureza e das características do(s) Lote(s), bem como de que não poderá alegar, *a posteriori*, desconhecimento de qualquer fato.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do funcionário VALEC)  
(Nome completo do funcionário VALEC)  
(Cargo do funcionário da VALEC)

**Ficam inalteradas as demais disposições editalícias, inclusive a data de abertura.**

Brasília, 30 de junho de 2015.

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação